

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.564/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, portadora do RG n.º 9.946.967-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 070.090.219-88, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 13242/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.226 (um mil duzentos e vinte e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro 1927
DE Nº 11.144
UMUARAMA, 18 de Setembro 1927
General
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS